



INDICAÇÃO Nº. 001/2022

Ereré-CE, 01 de fevereiro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor,
Cleusivan Paulo Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ereré-CE.**

Venho muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 132 do regimento Interno, solicitar o envio da seguinte INDICAÇÃO a Chefe do Poder Executivo Municipal, Emanuelle Martins, para que envie a esta casa, projeto de lei reajustando o Piso do magistério no mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental, que foi de 33,23%, extraído nas portarias interministeriais nº 3, de 25 de novembro de 2020 e nº 10 de 20 de dezembro de 2021, como também, envie o projeto de lei que reajusta o Piso dos Agentes Comunitário de Saúde e agentes de Combate as Endemias.

Justificativa em Plenário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 01 de fevereiro de 2022.

Francisco Djalma Soares de Paiva
VEREADOR - PDT